

# **Escuta clínica dos efeitos psicossociais da violência de Estado: possibilidades de reparação em tempos de pandemia**

Amanda Christine Albuquerque Tavares

Paula Campos de Andrade

## **Resumo**

A pandemia do novo coronavírus (COVID-19) é hoje considerada a maior emergência de saúde pública que a sociedade enfrenta há décadas. Tem sido considerada uma crise sob o ponto de vista epidemiológico e, também, psicológico. O objetivo do presente trabalho é pensar as implicações na saúde mental, tendo em vista o contexto sócio-político e as especificidades da população brasileira. Por último, discutem-se possibilidades de intervenção emergentes, potencialidades e desafios para a Psicologia no contexto pandêmico.

## **Introdução**

Este trabalho visa refletir sobre os desafios que a pandemia do novo coronavírus colocam à Psicologia em um contexto onde é possível perceber os anseios necropolíticos do Estado brasileiro, ou seja, a produção de corpos matáveis e a gestão de zonas de guerra internas. A fim de tornar possível a discussão proposta, iremos trazer alguns elementos dos efeitos psicossociais da violência de Estado, ou seja, o processo de subjetivação que se efetua no sujeito que experiencia graves violações de direitos humanos. Violações que em muito têm a ver com a insistência da herança colonial. Em seguida, iremos discutir como escutar nesse cenário, movidas sobretudo pela ética da psicanálise. Por fim, apontaremos o acolhimento e a escuta clínica como uma das possibilidades de reparação dentro dos limites e possibilidades do contexto pandêmico. Defendemos que, a despeito de ser uma prática operada no singular, ela incide no laço social e visa não só uma reparação particular, mas histórica (Barros, Benicio e Bicalho, 2019).

## **Efeitos psicossociais da violência de Estado**

Barbosa (2020), no seu texto "*Políticas de desaparecimento e niilismo do Estado*", denuncia as políticas de desaparecimento do Estado brasileiro que promovem a morte física e

da memória, em uma tentativa de apagamento de seus rastros. As técnicas de desaparecimento produzem uma vida que não deixa rastros, o que vai além de matá-la propriamente dito. O autor concebe as valas comuns como zonas de desaparecimento de vestígios. As valas comuns têm início enquanto um dispositivo colonial escravocrata sob o nome de "cemitérios de escravos". Após 1888, elas se tornam valas comuns para ocultar assassinatos de oponentes da ditadura civil-militar, indigentes, endividados, pobres, mortos pela polícia na chamada “guerra às drogas” e vítimas por Covid-19. O que se repete é a negação do direito ao luto e a falta de reconhecimento do desastre ou barbárie pelo Estado — seja pelo descaso com a garantia de direitos básicos ou o desaparecimento intencional dos seus mortos. A história soterrada dos mortos nos navios negreiros ou também chamados “navios tumbeiros” durante o Brasil colônia se reatualiza constantemente. Nesse sentido, escutar é não admitir as valas comuns e não esquecê-las.

O Estado representa a função de proteção dos corpos que o compõem. A sua presença na vida do sujeito é rizomática, pois ele regula a vida política, os valores e modos de ser a partir da sua materialização em instituições e organizações que o subjetivam. O sujeito cede ao Estado a função de proteção da vida e gestão dos conflitos do coletivo. Ao entrar no campo da linguagem, o sujeito abdica de uma fração do seu prazer para usufruir de proteção e recursos que somente a coletividade seria capaz de fornecer, formando assim o pacto social. No caso da população marginalizada, o pacto social é rompido, pois a ela é negado o direito de acesso às contrapartidas sociais que justificam as renúncias à inscrição na linguagem. Ao descumprir com sua parte do contrato, o Estado priva o sujeito da possibilidade de recorrer às instituições formais, gerando um sentimento de desamparo e não pertencimento (Mayorca e Barros, 2019).

As violações têm diversas configurações: desde a ausência e/ou descaso por parte do Estado na oferta de educação e condições básicas de saúde, a precarização das condições de trabalho, a experiência cotidiana de cenas violentas. Para citarmos um exemplo de como essas violações se materializam no cotidiano das pessoas, podemos pensar o encarceramento em massa e o homicídio de segmentos juvenis. Ambos os fenômenos mantêm práticas do regime escravista e colonial brasileiro e são fruto de uma gestão penal da pobreza. O Brasil possui a terceira população carcerária do mundo, sendo os jovens negros mais afetados. Eles também são o que mais morrem: a quantidade de pessoas assassinadas por sexo: 99,3% (sexo masculino); idade: 81,8% tinham entre 12 e 29 anos e a cor: 76,2% eram negras. Quando nos voltamos nossa atenção para as mulheres, o cenário não é muito diferente: a população carcerária feminina cresceu 698% no Brasil em 16 anos entre os anos de 2000 e 2016. (Barros, Benicio e Bicalho, 2019; Mayorca e Barros, 2019).

A violência está relacionada a uma rede de fatores socioeconômicos, políticos, históricos e culturais que se articulam e se concretizam nas condições de vida de grupos sociais e de áreas específicas. Sendo assim, é necessário o entendimento de violência como sintoma social.

Nesta direção, delinea-se violência legitimada como aquela pautada na não concessão do reconhecimento do humano, São vidas desimportantes, excluídas e periféricas (Butler, 2015), o que remete ao conceito de *violência normativa*. Este conceito vai em encontro com o que Butler (2015) chama de enquadramentos normativos, que pressupõe “uma ontologia do sujeito cujo reconhecimento (e cuja representação) está em questão” (p.198). A experiência do reconhecimento se refere, fundamentalmente, ao reconhecimento de identidades minoritárias constituídas na luta social por representação, e também na busca pela deslegitimação da violência.

Diante disso, são organizadas estratégias de sistematização dos corpos nos espaços urbanos marcadas, ao longo da história, pela segregação e isolamento das classes mais pobres. Salienta-se que nesse conglomerado estrutural também há recortes étnicos, racistas, sexistas e de faixa etária, reverberando o pensamento de que estes sujeitos são as causas do perigo e da violência, e, logo, merecedores de extinção, afinal não são reconhecidos como humanos (Butler, 2015). A partir disso questiona-se como se constituem esses grupos excluídos, “não-humanos”, a partir dessa produção de sentidos? Como os discursos hegemônicos e de segregação contribuem para a construção da identidade e para o não reconhecimento da violência sofrida por esta população?

A lógica da exclusão social afeta significativamente a forma com que os sujeitos pobres se constituem e se veem. Considera-se que o modo como um sujeito desenvolve a sua imagem, e do outro, seus valores, interesses, habilidades e o mundo que o circunda está diretamente associado ao ambiente social que este vivencia ao longo de sua vida. A experiência de violência constitui-se como um fator significativo especialmente no julgamento que o sujeito faz de si e dos outros (Cano, Ferriani, Medeiros e Gomes, 1999; Cara e Gauto, 2007).

### **Como escutar nesse cenário?**

Como escutar em tempos de pandemia no Brasil, considerando a nossa história e um estado negacionista que banaliza a morte de determinados corpos? Como pensar-fazer psicologia no Brasil no contexto de pandemia? Pensar o acolhimento psicológico em tempos de pandemia se torna uma prática política de afirmação da vida frente a um Estado que tem

como política a pouca responsabilização ou negação de seus mortos, fruto de uma história sangrenta e esquartejada. Esquartejada, no sentido de deliberadamente fragmentada, pouco apropriada pelas pessoas, negada a outras. Sangrenta, pois se trata de uma história de muita violência — a despeito das diversas tentativas de depurá-la de seus efeitos, sejam eles materiais e/ou simbólicos (Quadros et al, 2020; Fanon, 1964).

Deslocamentos se fazem necessários para pensar uma prática onde as afetações sejam um recurso e um convite para a criação de possibilidades de enfrentamento da pandemia e seus efeitos e, a longo prazo, uma transformação social das condições que nos assujeitam. Devemos apostar na escuta, porque retirar-se — retirar a área da psicologia das possibilidades de enfrentamento da pandemia — é se eximir da ética que nos é colocada (Quadros, Cunha e Uziel, 2020).

O isolamento físico nos convoca a pensar no acolhimento mediado pela tecnologia. A distância tornou-se sinônimo de cuidado e a tecnologia uma possibilidade de aproximação. Uma aproximação que sabemos limitada e não acessível a todas/os e que permite o olhar, a percepção de algumas expressões corporais, mas não uma experiência em que os diferentes sentidos interagem, como a relação face a face nos traz. As sutilezas do corpo se perdem nos problemas de conexão e no enquadre da tela que promete o todo e mostra partes (Quadros, Cunha e Uziel, 2020).

No acolhimento cabe o silêncio, as incertezas e a palavra. É um espaço onde é possível escutar o silêncio e fazer o sujeito sair do silêncio. “A palavra como possibilidade de criação e elaboração, de se inventar, de construir caminhos, destituí-los, inventar outros. É uma fala que, apesar de singular, não é solitária, tampouco isolada, característica que nos descreve fisicamente, neste momento” (Quadros, Cunha e Uziel, 2020). A cada encontro, a/o profissional deve escutar o que da/o paciente a/o atravessa e ficar atenta aos afetos mobilizados.

Souza (2020), aponta que a categoria profissional ficou reticente com a possibilidade de atendimento a distância, mas devido ao contexto, foi preciso repensar a prática. Para trabalhar nesse contexto é necessária a releitura do seu tempo e cultura a partir da fissura criada pela catástrofe social da pandemia. Em uma revisão dos termos urgência e emergência articulados ao sujeito da psicanálise, a pessoa busca atendimento em urgência subjetiva, seja a emergência considerada pessoal ou coletiva. Nesse contexto, o sujeito foi desfeito pela catástrofe, há uma queda do sujeito, um esfacelamento. A proposta de uma escuta em situações de emergência é que ela possibilite a emergência do sujeito e repare sua dimensão desejante.

O horizonte de tratamento é pautado na ética do sujeito, no qual o que importa é o sujeito, e o que este elabora sobre si e sobre seu sofrimento e não a remoção dos sintomas

oriunda da clínica médica. Assim, uma reparação psíquica é possível a partir de uma fala que questione os sentidos, situe o mal-estar e o sujeito nas suas relações. Nesse sentido, não se trata de uma escuta que traz o conforto imediato do psicotrópico, desafiando a compreensão contemporânea de “cura” (Roudinesco, 2009).

Rejeitamos a ideia de passividade do sujeito, originária do modelo médico sugestivo, de consultório fechado, pautado na “pedagogia interpretativa” e de “terapêutica de restauração” que pressupõe a reabilitação do sujeito (Figueiredo, 2004). Esse modelo faz uso do poder da autoridade, coloca o sujeito em uma posição submissa (vertical), e induz o sujeito a um desfecho. A ideia central que deve nortear o fazer-psicologia na psicanálise é o de abrir sentidos e possibilidades, não de aprisionar e assujeitar o humano nas suas relações. Contrária, portanto, o sistema capitalista que sustenta-se pelo aprisionamento do sujeito do inconsciente pelo consumismo, e o discurso médico que procura uniformizá-lo (Freud, 1904).

A escuta clínica não tem um lugar limitado ou específico, pode ser operada nos mais diversos lugares (instituições, escolas, hospitais, rua, etc). Assim, a/o profissional da psicologia dentro de uma instituição pode tencionar dados lugares, distribuições de posições e poderes estabelecidos no laço social. A clínica é indissociável dos atores sociais que compõem a rede de atenção e é lugar de experimentação, reinvenção e permanente renovação da escuta e do olhar. Com isso ela tem o potencial de superar as dicotomias do indivíduo-sociedade, psíquico-social, corpo-mente, clínica-política (Betts, 2014).

Os conceitos de desamparo e vulnerabilidades são de suma importância para o trabalho da clínica psicológica. O desamparo é concebido como algo constitutivo do sujeito. Sua condição é advinda da própria condição humana, e é construída a partir da linguagem do ser com o Outro. Esta elaboração da linguagem é criada pela falta do ser – ser humano é também ser desamparo. Essa condição perene e fundamental, de não-todo (falta), coloca ao humano a busca por satisfazer suas necessidades e motivações, atravessado pela dimensão mítica, na qual todo prazer que nos chega é sempre fugaz. Em suma, o desamparo pode ser visto como uma relação não plena ou furada, que é também a condição de não saber o que queremos e o que o outro quer (condição humana). É a dimensão do impossível (Koltai, 2014).

Já o conceito de vulnerabilidade é o que atualiza a condição do desamparo. A ética do psicólogo não deve se pautar em buscar medir sofrimento ou fazer juízo de valor, p.e.: “Quem merece ser atendido?”. Além disso, a vulnerabilidade pode ser permeada através de várias direções e inserem um mal-estar que decorre da precariedade inerente ao corpo humano, das adversidades do mundo externo e dos conflitos relacionais que são estabelecidos entre os sujeitos.

A cultura, a civilização e o laço social tensionam a condição de desamparo do sujeito, pois lhe oferece mecanismos de defesa para elaborar, através da linguagem, alguma forma sobre aquilo que o acomete. Ou seja, do mesmo modo que a vida no laço nos confronta com o desamparo, ela faz possibilitar também mecanismos simbólicos e imaginários para nomear, criar e enfrentar esta condição (Betts, 2014).

Além disso, o psicólogo operador da psicanálise, norteado pela ética da psicanálise, quando inserido em instituições, deve trabalhar em uma prática transdisciplinar em equipe, que é aquela que emerge através da concepção de profissionais que compartilham uma ética em comum, que compreendem que cada caso de um sujeito é único e que ele é amarrado ao laço social. Deste modo, é rompido o olhar instituído e de medicalização, pois no momento em que a pessoa é colocada no centro da intervenção, uma nova visão é lançada. Esse olhar que quebra com o paradigma pacificador, impulsiona o sujeito a uma jornada criativa, no qual este, é o autor responsável pela a sua própria história, e dono do seu desejo (Betts, 2014; Koltai, 2014).

### **Possibilidades de reparação em tempos de pandemia**

É fundamental a defesa de uma escuta que vá além da narrativa do sujeito, uma vez que essa narrativa denuncia os efeitos perniciosos da violência de nossos tempos. Uma escuta sensível da história singular do sujeito, mas atenta a trama política e cultural que o atravessa, a partir da qual será possível – pelo menos em parte – a tradução de seus sintomas (Mayorca e Barros, 2019)

Percebemos uma escassez de palavras daquela/e negada/o ao status de sujeito, parece que lhe foi retirado o direito de falar, tomar um tempo para si, falar sobre si, se permitir falar sobre si, sobre o que deseja, ocupar o espaço. As respostas curtas e evasivas poderiam ser rapidamente interpretadas apenas como uma deficiência na aprendizagem do idioma, um nível baixo de escolaridade ou uma resistência. São interpretações que não conseguem apontar para o que de fato silencia e por vezes leva o corpo a falar e/ou origina atos auto agressivos ou heteroagressivos (Mayorca e Barros, 2019).

Escutar clinicamente é possibilitar ao sujeito despedaçado pela violência fazer laço, alvo primeiro da violência. Devemos tomar cuidado em não ouvir do lugar de militante ou intelectualizar a experiência do horror, mas suportar o registro no corpo e inscrever o testemunho no corpo social. O acolhimento psicológico, a partir do lugar de testemunho, tenciona dobrar a história para forçá-la a acolher a narrativa excluída do paciente em

sofrimento, que sofre justamente pelo fato da sua versão não ter lugar, não ter sido ouvida (Mayorca e Barros, 2019).

Esperamos que com o tempo, o sujeito possa conectar a sua história com a história de todos. Tirá-lo da solidão em um trabalho conjunto. É preciso convocar as esferas públicas, responsabilizar o Estado, pois a reparação psíquica nos casos de violações de direitos fundamentais deve ser articulada nas possibilidades de reparação histórica. Assim, as dimensões clínicas e políticas operam juntas, a clínica pelo tratamento da fala, da palavra que não pode ser inscrita por ser traumática. A dimensão política é a desprivatização da sua história. O projeto de reparação deve ser desprivatizado, não se pode limitar a projetos de iniciativa privada, voluntarismo de organizações não governamentais, pois não ter a sua história reconhecida pelo Estado é a repetição social da experiência traumática (Mayorca e Barros, 2019).

A aposta é defender o caráter subversivo de uma escuta clínica que promova um processo de desalienação social. Se desalienar é criar uma narrativa própria, sem ser refém da imagem, concepção que o outro impõe sobre você, o que pensa saber sobre você. A descolonização do eu é tomar as rédeas da (sua) história. “Somos eu, somos sujeitos, somos quem descreve, somos quem narra, somos autoras/es e autoridade da nossa própria realidade. Tornamo-nos sujeitos” (Kilomba, 2019).

## **Considerações Finais**

No Brasil, as populações mais afetadas pela violência e violações de direitos são aquelas expostas a condições de vida mais precárias, frequentemente moradores da periferia<sup>1</sup>. É de suma importância convocar o sujeito a empreender um caminho que saia da dependência e da alienação em relação a um Outro. Trata-se de inscrever no corpo social o horror testemunhado, é uma postura ética que articula o espaço clínico e o espaço sociopolítico, indissociáveis. “É apostar no testemunho enquanto perspectiva de que as narrativas não são o mesmo que o destino, e de aceitar o que aconteceu é diferente de aceitar que isso siga acontecendo” (Mayorca e Barros, 2019).

É necessário reescrevermos a nossa história, desatada das amarras coloniais e imperialistas. Assumimos um projeto de Psicologia que visa, para além do debate do status científico da disciplina, propor possibilidades de enfrentamento criativas e críticas frente aos

---

<sup>1</sup> Inclui-se também, além da pobreza, os marcadores sociais de classe, gênero, etnia e raça.

problemas concretos dos nossos povos. Nossas reflexões psicológicas não devem se submeter a ciências que não nos dizem respeito, a proposta é subverter, promover uma compreensão de sujeito liberto, ou seja, que uma vez apropriado da sua história, possa ansiar por transformação:

A atenção aqui é precisamente reparar com cuidado e delicadeza essa passagem que marca a travessia do ato ao substantivo, em que o agir é revestido pela palavra, por um acontecimento discursivo, por uma memória afetiva dessa temporalidade que, oxalá, possa ensejar novos levantes (Indursky, 2018)

## Referências

KILOMBA, Grada. **Memórias de Plantação: Episódios de racismo cotidiano**. Rio de Janeiro: **Cobogó**, 2019.

INDURSKY, Alexei Conte. Comunicação oral. In: Seminário Final de Integração das Clínicas do Testemunho e Centros de Estudos em Reparação Psíquica. Porto Alegre, 2018.

BARROS, João Paulo Pereira; BENICIO, Luís Fernando de Souza; BICALHO, Pedro Paulo Gastalho de. Violências no Brasil: que Problemas e Desafios se Colocam à Psicologia?. **Psicol. cienc. prof.**, Brasília , v. 39, n. spe2, e225580, 2019 .

SIGMUND, Freud (1904). O Método Psicanalítico de Freud. In: Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud . Vol. VII. Rio de Janeiro: Imago, 1a. edição.

BARROS, A.F.O.; MAYORCA, D.S. Efeitos psicossociais da violência de Estado e a operação clínica do direito à reparação. In: LOPEDOTE, M.L.G. *et al.*(Org.). **Corpos que sofrem: como lidar com os efeitos psicossociais da violência?** São Paulo: Elefante, 2019. p. 69-79.

BETTS, Jaime. Desamparo e vulnerabilidades no laço social - a função do psicanalista. **Rev. Assoc. Psicanalista. Porto Alegre**, n.45-46, p.09-19, 2013.

Butler, J. (2015). Quadros de Guerra: quando a vida é passível de luto? Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015. *\_. Relatar a si mesmo: crítica da violência ética. Belo Horizonte: Autêntica Editora.*

BARBOSA, Jonnefer. Políticas de desaparecimento e nihilismo do Estado. N-1 edições, 2020.  
Disponível em: <https://www.n-1edicoes.org/textos/57>

QUADROS, Laura Cristina de Toledo; CUNHA, Claudia Carneiro da; UZIEL, Anna Paula. Acolhimento psicológico e afeto em tempos de pandemia: práticas políticas de afirmação da vida. **Psicol. Soc.**, Belo Horizonte , v. 32, 2020 .

KOLTAI, C. (2014). O desejo do psicanalista face ao desamparo contemporâneo, In: Desamparo e Vulnerabilidades, Revista da APPOA, n. 45-46.

FIGUEIREDO, Ana Cristina. A construção do caso clínico: uma contribuição da psicanálise à psicopatologia e à saúde mental. Rev. latinoam. psicopatol. fundam., São Paulo , v. 7, n. 1, p. 75-86, Mar. 2004 .

ROUDINESCO, E (2009). Medicina, Psiquiatria e Psicanálise: semiologia do sujeito, In: \_\_\_\_\_. Em Defesa da psicanálise: ensaios e entrevistas, Rio de Janeiro, Zahar